



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Adm.: LUIZ CORREIA LEANDRO

PROJETO DE LEI Nº 003/93 - 10 de fevereiro de 1993

Denomina rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE:

Art. 1º - Fica denominada de VEREADOR JOSÉ CARLOS DE ALENCAR, a rua perpendicular a BR 230 e paralela a rua Manoel Dantas de Sousa, no bairro Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 10 de fevereiro de 1993.

APROVADO
10/02/93
Em 03/03/93

[Handwritten Signature]
José Batista Rolim
Vereador